

REGULAMENTO DE USO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sexta, das 12h às 20h.

Sábado, domingo e feriado, das 11h às 19h.

Art. 2º - Cada horário terá a duração de 50 minutos, sendo que os 10 minutos finais serão para higienização do local.

II. DESCRIÇÃO

Art. 3º - Conforme protocolo da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e de acordo com estudos publicados, o Covid-19 não sobrevive nas águas tratadas das piscinas, portanto, não ocorre a contaminação dentro da água.

A piscina é considerada um ambiente seguro devido ao tratamento com cloro. Segundo a OMS, é recomendado que se mantenha a concentração do cloro próximo a 2,0 ppm (partes por milhão -1 ppm equivale a 1 mg de soluto por litro de solução aquosa).

Os salva-vidas e demais equipes de apoio do clube ficarão responsáveis por controlar o atendimento desse protocolo por todos e o não cumprimento poderá acarretar em penalizações prevista no estatuto do clube.

III. DAS REGRAS

- O uso de máscaras é obrigatório na área da piscina, conforme legislação vigente.
- Antes de entrar na piscina será obrigatório a passagem pelo lava-pés, que será mantido clorado e com troca constante da água.
- Será medida a temperatura do associado antes de adentrar à área da piscina, através de termômetro de pistola.
- Obrigatório o uso de chinelos na área da piscina.
- Os associados deverão estar devidamente trajados.
- O associado deverá colocar seu material (roupas/mochila etc) na cadeira que estará disponível na sua raia correspondente.
- Os ganchos não poderão ser utilizados.
- Raias disponíveis apenas para pratica dos estilos da natação.
- Será permitido 01 (um) associado por raia, com prévio agendamento. Caso o nadador chegue sem reserva estará sujeito à disponibilidade.
- A atividade será permitida por no máximo 50 minutos a cada horário, sendo que os 10 minutos finais serão para higienização do local.
- Ao terminar sua atividade o nadador deverá se retirar do ambiente da piscina.
- Não faça contato físico com os demais nadadores, sob qualquer situação.
- Evite sempre levar as mãos ao rosto.
- Respeite os profissionais e salva-vidas disponibilizados pelo Clube para auxiliar no controle de uso das raias e segurança.
- O clube não disponibilizará qualquer tipo de material de uso pessoal para as aulas ou treinos individuais (óculos, toucas, prancha, pés de pato etc).
- Cada aluno/associado é responsável pelo seu próprio material, ficando vedado o acesso ao Departamento de Natação (sala).
- Quando não houver aulas de natação, o controle será realizado por um funcionário do clube, que ficará responsável pelo local e pelo cumprimento das resoluções deste protocolo.

- O clube disponibilizará álcool gel para higienização e manterá todos os protocolos de segurança, bem como controlará os níveis de cloro no lava-pés e na piscina semiolímpica.

IV. REGRAS DE AGENDAMENTOS

- Associado titular e cada um de seus dependentes poderão agendar no máximo 02 (dois) horários por semana, sendo permitido 01 (um) agendamento por dia. Compreende-se a semana de segunda-feira a domingo).
- O agendamento poderá ser cancelado com até 24 horas de antecedência. Isso não acarretará a perda do seu agendamento para o horário nas demais semanas. Faltas não justificadas (uma semana) acarretarão a perda do agendamento total.
- Vagas limitadas a 6 (seis) associados por horário na piscina semiolímpica.
- O agendamento garante a reserva de vaga nos primeiros 10 minutos de cada horário, após este prazo a reserva perde a validade.
- Após os 10 minutos iniciais de cada horário, as vagas disponíveis ficarão liberadas para uso de qualquer associado, respeitando a ordem de chegada.

V. CONTATO PARA AGENDAMENTO

- Jardel Duberger Neves (18) 98129-1600 (somente via WhatsApp).
- Claudia Donegá (18) 99736-2112 (somente via WhatsApp).
- Mais informações no Departamento de Esportes ou pelo telefone (18) 99150-2383.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes